



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SE SITUA O CARTÓRIO DA 247ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL PAULISTA E O CARTÓRIO DA 398ª ZONA ELEITORAL – VILA JACUÍ, CELEBRADO AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (D.L.F. nº 26/2017), QUE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO VIII, DA PORTARIA TRE-SP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022, SENHOR CLAUDIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIA, E DE OUTRO LADO, A SR.ª ELIZABETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, C.P.F. N.º 152.404.768-61, RESIDENTE NA RUA APUCARANA, 850, APARTAMENTO 14, TATUAPÉ, CEP 03311-000, NESTA CAPITAL; A SR.ª ISABEL GONÇALVES OLIVEIRA, C.P.F. N.º 152.404.788-05, RESIDENTE NA RUA APUCARANA, 850, APARTAMENTO 31, BAIRRO TATUAPÉ, CEP 03311-000; O SR. LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, C.P.F. N.º 263.158.418-05, RESIDENTE NA AVENIDA MARIANO SOUZA MELLO, 580, BLOCO A, APARTAMENTO 74, CEP 08773-330, CIDADE DE MOGI DAS CRUZES, SÃO PAULO; O SR. MARINHO DA SILVA DUARTE, C.P.F. N.º 483.386.568-87 E A SR.ª MARIA AURORA PAIVA DOS REIS E SÁ DUARTE, C.P.F. N.º 152.405.408-96, RESIDENTES NA RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 404, VILA JACUÍ, CEP 08060-150, NESTA CAPITAL, DORAVANTE DENOMINADAS E DENOMINADOS SIMPLEMENTE LOCADORAS E LOCADORES. E, por estarem regularmente autorizado(a)s, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado, lavrado às fls. de nº 62 a 67 do livro próprio (n.º 121-A), tendo como aditivos o primeiro, lavrado às fls. 19 e 20 do livro próprio (n.º 126-A), o segundo, lavrado às fls. 38 e 39 do livro próprio (n.º 131-A), o terceiro, lavrado às fls. 90 a 92 do livro próprio (n.º 136-A), o quarto, lavrado às fls. 59 e 61 do livro próprio (n.º 139-A) e o quinto, lavrado às fls. 80 e 81 do livro próprio (n.º 141-A), sujeitando-se as contratantes e os contratantes às normas das Leis n. 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação contratual para o período de 25/04/2023 a 24/04/2025 e consignar o valor atualizado do aluguel mensal, decorrente dos reajustes aplicados em 25/04/2021 e 25/04/2022, bem como o valor total atualizado do contrato. Por consequência, alteram-se o *caput* das cláusulas II e IV, e atualizam-se o parágrafo 1º da cláusula II e a cláusula V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

“(…)

II - VALOR DO CONTRATO - O valor total do presente contrato é de R\$ 3.009.277,67 (três milhões, nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Parágrafo 1º - O aluguel mensal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no período de 25/04/2017 a 24/04/2018; manter-se-á nesse valor de 25/04/2018 até 24/04/2019, em virtude de renúncia das locadoras e dos locadores ao reajuste devido a partir de 25/04/2018; alterar-se á para R\$ 32.483,60 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) no período de 25/04 a 31/12/2019, em virtude do reajuste aplicado em 25/04/2019; passará a ser de R\$ 27.611,06 (vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), a partir de 01/01/2020, devido à revisão do aluguel (redução de 15%); reajustado a R\$ 28.523,04 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), a partir de 25/04/2020; e a partir de 25/04/2021, passa a ser de R\$ 30.262,75 (trinta mil, duzentos e sessenta e dois

reais e setenta e cinco centavos); e a partir de 25/04/2022, passa a ser de R\$ 33.682,24 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

(...)

IV – PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo da presente locação é de 96 (noventa e seis) meses, relativo ao período de 25/04/2017 a 24/04/2025.

(...)

V – RECURSOS FINANCEIROS – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Verba Orçamentária Federal, Função Programática 02122057020GP0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.ºs 720, 721, 722, 723 e 724, de 18/04/2017; n.ºs 808, 809, 810, 811 e 812, de 02/05/2017; n.ºs 135, 136, 137, 138, de 15/01/2018; n.º 172 de 17/01/2018; n.ºs 236, 237, 238, 239 e 244 de 31/01/2019; e Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n.ºs 296, 297, 298, 299 e 300, de 30/01/2020; n.ºs 206 e 207, de 27/01/2021; n.ºs 215, 216 e 220, de 28/01/2021; n.ºs 308, 309, 310, 311 e 312, de 03/02/2022, n.º 216, de 23/01/2023, n.ºs 236, 238, 241, 243, de 26/01/2023; e outras que se fizerem necessárias.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original, alterado por meio dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo n.º 0056430-06.2017.6.26.8000. Foram testemunhas os senhores Alessandro Dintof e Luis Eduardo Simplicio de Lima, brasileiros, ambos residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Samuel Souza Santos, Chefe Substituto da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no livro próprio (n.º 144-A), o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Pela Locatária.

Elizabete Gonçalves de Oliveira

Locadora

Isabel Gonçalves Oliveira

Locadora

Luciano Gonçalves de Oliveira

Locador

Marinho da Silva Duarte

Locador

Maria Aurora Paiva dos Reis e Sá Duarte

Locadora

Alessandro Dintof

Luis Eduardo Simplicio de Lima

Testemunha**Testemunha**

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SOUZA SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 09/02/2023, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 09/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO SIMPLICIO DE LIMA, OFICIAL DE GABINETE**, em 09/02/2023, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Gonçalves de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marinho da Silva Duarte, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aurora Paiva Dos Reis e Sá Duarte, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Gonçalves Oliveira, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 06/03/2023, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 13/03/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4281130** e o código CRC **8BFD3FEF**.